
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.837 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

LEI Nº 5.837 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

“DENOMINA-SE DE SEBASTIÃO RODRIGUES
(SEBASTIÃO CARREIRO) O LOGRADOURO
PÚBLICO NO DISTRITO DE SALITRE DE
MINAS, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.”

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVA e o
Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado a Rua “13”, localizada no Distrito de Salitre
de Minas, no município de Patrocínio/MG, de Sebastião Rodrigues
(Sebastião Carreiro).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Patrocínio-MG, 24 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Prof. Emerson Caixeta

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador: 12E6E0A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 25/09/2025. Edição 4115
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>